

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

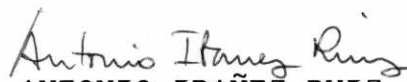
ATO DA REITORIA Nº 030/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em obediência a legislação pertinente e tendo em vista o disposto no art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Declarar o Médico desta Fundação Universidade de Brasília **GALBA OTAVIANO DA SILVA, APOSENTADO** por ter implementado a condição estabelecida no inciso II do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da sua data de publicação no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

Brasília, 02 de janeiro de 1991.


ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor